



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 20/2020 - SE

O Secretário Municipal de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do artigo 81 da Lei nº 4.213/1992;
Considerando a necessidade de manter a gestão das Parcerias celebradas nos termos da Lei 13.019/2014, bem como a otimização de procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica avocada ao Gabinete do Secretário de Educação a Divisão Técnica de Gestão de Convênios – SESE01.06, sua estrutura básica e respectivas atribuições.

Art. 2º - Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior delegadas ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – SESE03.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação